ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS
CNPJ: 07.259.234/0001-05
Rua Helena Jorge Moreira, 510 – Vila Bandeirantes – Campo Belo/MG - CEP 37270-000
Telefones: (35) 3831-1034 | (35) 3831-4164 | **(35) 99135-0588**
E-mail: apaccampobelo@fbac.com.br

EDITAL Nº 006/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Contratação de Funcionários

A **Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC de Campo Belo/MG,** através de seu representante legal e no uso de suas atribuições, promove **Processo Seletivo Simplificado – Edital Nº 006/2026** – com a finalidade de contratação de funcionários para compor seu Quadro Funcional, nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Decreto-Lei Nº 5.452/1943 (CLT – Consolidação das Leis do Trabalho)
- Lei Estadual Nº 11.404/1994 – Art. 172, inciso XI (Normas de Execução Penal)
- Lei Nº 13.019/2014 (Regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil)
- Resolução SEJUSP Nº 1.468/2025 (Equipe de trabalho dos Centros de Reintegração Social – CRS's)

1. DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente Processo Seletivo Simplificado é a seleção e contratação de funcionários e a formação de cadastro de reserva, para atuar no Centro de Reintegração Social (CRS) da APAC Campo Belo, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DOS CARGOS E VAGAS:

ITEM	CARGOS	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL
2.1	Secretário (a)	1+Cadastro Reserva	44 horas semanais	R$ 1.823,91

3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

3.1 A Comissão de Seleção desse Processo Seletivo Simplificado – Edital Nº 005/2026, nomeada pelo Presidente da APAC, através da Portaria nº 010/2026, será composta por cinco membros da APAC, sendo eles:

I – Denilson Gonçalves Silva – Diretor Presidente

II – Walter de Souza Soares – Gerente Geral

III – Carlos Avelino Gibram Júnior – Encarregado de Tesouraria

IV – Fernando de Assis Amâncio – Encarregado de Segurança

V – Thaynara Lauany Bastos Sousa Gibram – Encarregada Administrativa

VI – Juliana Andrade da Silva – Psicóloga

3.2 A presidência da Comissão de Seleção será exercida pelo Diretor Presidente da APAC Campo Belo – Denilson Gonçalves Silva.

3.3 Na ausência de algum membro da Comissão de Seleção, o Diretor Presidente poderá nomear outro membro da APAC.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O CARGO E SUAS ATIVIDADES:

4.1. A descrição sumária, características, atribuições e tarefas dos cargos a que se refere o item 2, estão especificados no Anexo II deste Edital.

5. DO REGIME JURÍDICO E DA DURAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO:

5.1 O regime jurídico do quadro de pessoal constante no item 2.1 sob o qual poderão ser contratados os candidatos aprovados por este Processo Seletivo Simplificado, quando do surgimento de vagas durante o período de validade deste Edital, será o da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41 da Constituição Federal.

5.2 O contrato de trabalho terá inicialmente um período de experiência e testes de 45 dias para garantir se estão aptos às funções da vaga almejada, prorrogáveis por mais 45 dias e, após sua conclusão, será por prazo indeterminado.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 Para se inscrever, o interessado deverá enviar e-mail, anexando seu **CURRÍCULO ATUALIZADO** em formato .PDF para o endereço eletrônico **apaccbseletivo@gmail.com** contendo na descrição do assunto/título do e-mail: **"Edital APAC Nº 006/2026 – Secretário(a) – Nome do candidato"**

6.2 Antes de se inscrever no Processo Seletivo, o candidato deverá ler atentamente o Edital, para certificar-se de que preenche todos os requisitos e atribuições da vaga.

6.3 O período de inscrição será **do dia 27 de outubro de 2026 a 04 de novembro de 2026**, até às 23h59min.

6.4 Os currículos enviados após data e horário estipulados no item 6.3 ou não preencher o cargo pretendido serão automaticamente desclassificados, sendo que a APAC de Campo Belo não se responsabiliza por nenhum problema ocorrido no processo de envio do e-mail.

6.5 Serão automaticamente eliminados os candidatos que não especificarem o cargo pretendido e o nome do candidato, conforme item 6.1 deste Edital.

6.6 De acordo com a Resolução SEJUSP Nº 1.468, de 01 de dezembro de 2025., não poderão participar do Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital os seguintes:

I - profissionais em cumprimento de pena, salvo se beneficiados com prisão domiciliar, desde que essa não seja provisória, ou livramento condicional;

II - membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal da Apac, para os quais o respectivo estatuto não preveja salários;

III - servidor ou empregado público da Sejusp, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

IV - cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor ou empregado público da Sejusp, dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal, Gerência Geral, funcionário das APACs com parceria firmada com o Estado e a contratação de serviços de terceiros;

6.7 Os recuperandos das APAC's poderão participar do presente Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, porém, só poderão assumir a vaga pretendida desde que estejam em Prisão Domiciliar e que essa não seja provisória ou livramento condicional.

6.8 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à APAC o direito de desclassificá-lo e excluí-lo imediatamente e em qualquer momento do processo seletivo, desde que constatada ausência de comprovação de informações exigida ou inexatidão, irregularidade e/ou falsidade em alguma declaração ou documentos apresentados, sendo cancelados ou anulados todos os atos decorrentes, respondendo ainda seu autor na forma da lei.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

7.1 Este Processo Seletivo Simplificado contará com as seguintes etapas:

ETAPAS	DESCRIÇÃO	CRITÉRIOS
1ª	Análise de Currículos	Classificatória e Eliminatória
2ª	Exame de Habilidades e Conhecimentos	Classificatória e Eliminatória
3ª	Entrevista com Psicóloga	Classificatória e Eliminatória
4ª	Entrevista com Comissão de Seleção	Classificatória e Eliminatória

7.1.1 A convocação dos candidatos selecionados para participarem da entrevista, bem como para a contratação, far-se-á através de **contato telefônico**, conforme dados fornecidos no currículo do candidato.

7.1.2 A classificação se dará pela maior pontuação em ordem decrescente, para cada um dos cargos pretendidos.

7.1.3 A convocação do candidato selecionado e o início dos trabalhos ocorrerão de acordo com a disponibilidade de vagas na APAC de Campo Belo ficando facultativo à própria instituição cancelar este instrumento convocatório a qualquer tempo.

7.1.4 Tabela Resumo da Pontuação Total:

ETAPA	PONTUAÇÃO
Analise de Currículos	15 pontos
Exame de Habilidades e Conhecimentos	20 pontos
Entrevista com Psicóloga	35 pontos

Entrevista com Comissão de Seleção	30 pontos
TOTAL	**100 pontos**

7.2 ETAPA 1: ANÁLISE DE CURRÍCULOS (Fase Eliminatória e Classificatória) – Valor: 15 pontos

7.2.1 Será realizada pela Comissão de Seleção e obedecerá à seguinte pontuação, de acordo com a experiência profissional, os Títulos e/ou Certificados de Conclusão de Cursos:

EXPERIÊNCIA/CURSO	PONTUAÇÃO
Comprovação profissional ininterrupta e/ou intermitente na área de gestão, metodologia e/ou disciplinar e segurança, exercida em qualquer das unidades APAC filiadas à FBAC e/ou na própria FBAC	**02 pontos** por um período de até 12 meses de trabalho comprovado **04 pontos** por um período compreendido entre 01 e 02 anos de trabalho comprovado **06 pontos** por um período superior à 02 anos de trabalho comprovado
Curso de Conhecimento sobre o Método APAC (Curso de Formação de Voluntários, Curso de Capacitação para funcionários, Curso de Conhecimento sobre o Método Apac para recuperandos, Jornada de Libertação com Cristo, Seminários, Congressos, etc.) com certificado emitido pela FBAC ou pelo TJMG ou por uma APAC filiada à FBAC.	01 curso: **01 ponto** 02 cursos: **02 pontos** 03 ou mais cursos: **03 pontos**
Curso técnico em áreas afins, com carga horária igual ou superior a 90 horas	**01 ponto por curso,** chegando ao máximo de 03 pontos
Curso de graduação em áreas afins, reconhecido pelo MEC, quando o mesmo não configurar exigência mínima para o cargo pretendido	**01 ponto**

Curso de pós-graduação *lato sensu* em áreas afins (com carga horária superior a 360h)	**01 ponto por curso,** chegando ao máximo de 02 pontos

7.2.2 O candidato deverá ANEXAR em formato .pdf A COMPROVAÇÃO DOS CURSOS REALIZADOS, BEM COMO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, JUNTO COM O CURRÍCULO, NO ATO DA INSCRIÇÃO;

7.2.3 Não serão contabilizadas as pontuações dos candidatos que não anexarem os certificados junto com o currículo no e-mail.

7.2.4 Não serão pontuados os certificados sem tema definido, com títulos genéricos e imprecisos, ou sem conteúdo programático, e também os cursos à distância que não contenham código de verificação.

7.2.5 Será eliminado o candidato que não especificar no currículo a escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo.

7.2.6 O resultado da Análise de Currículo será divulgado no dia **06 de novembro de 2026**, a partir das 13h00min, na página da APAC no *Instagram* e afixada na portaria da APAC Campo Belo.

7.3 ETAPA 2: EXAME DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS (Fase Eliminatória e Classificatória) – Valor: 20 pontos

7.3.1 A segunda etapa compreende o Exame de Habilidades e Conhecimentos aferidos por meio de aplicação de provas objetivas e discursiva, de caráter classificatório e eliminatório.

7.3.1.1 A prova objetiva visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato necessário ao desempenho do cargo. Será composta de 10 (dez) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada uma, de acordo com o conteúdo programático especificado.

7.3.1.2 A prova discursiva visa avaliar o grau de conhecimento, a capacidade de argumentação, análise e expressão de ideias do candidato em desenvolver as questões proposta de forma precisa, com clareza, coerência e objetividade. Será composta por 2 (duas) questões, sendo 1 (uma) questão no modelo estudo de caso de uma situação hipotética para ser analisada e comentada e, 1 (uma) questão no modelo redação - texto dissertativo-argumentativo, que apresenta argumentos e fatos para defender uma opinião

sobre um tema a ser sugerido no dia da prova, estruturado em parágrafos, contendo a introdução (onde apresenta o ponto de vista do autor), o desenvolvimento (onde apresenta as evidências que apoiam o ponto de vista do autor) e, a conclusão (onde resumi o que foi dito e reafirma o posicionamento do autor).

7.3.2 Os candidatos classificados na Análise de Currículo deverão se apresentar para o Exame de Habilidades e Conhecimentos, na sede da APAC Campo Belo, situada à Rua Helena Jorge Moreira, nº 510, Vila Bandeirantes, na cidade de Campo Belo/MG, independentemente de recebimento de aviso ou convocação, **NO DIA E HORÁRIO ESTIPULADO NA PLANILHA ABAIXO**, portando o seguinte documento:

-Documento de identificação original com foto (preferencialmente RG ou CNH);

CARGOS	DATA E HORÁRIO	Prova	Número de questões	Valor de cada questão	Conteúdos programáticos
- Secretário (a)	09/11/2026 09h00min	Objetiva - múltipla escolha	10	1	Item 7.3.7, subitem I, II e III desse edital
		Discursiva - dissertativa	1	3	Conhecimentos gerais
			1	7	

7.3.3 Os candidatos deverão estar usando vestimenta adequada **(não sendo permitido entrar no CRS da Apac Campo Belo trajando: calça rasgada, camiseta regata, roupas justas e/ou decotadas, transparente e coladas como legging, minissaia, vestidos curtos; como também não será permitido entrar com aparelho celular, devendo o mesmo ser guardado na recepção e portaria principal)**.

7.3.4 Serão eliminados os candidatos que não alcançarem **12 pontos (60%)** no Exame de Habilidades e Conhecimentos.

7.3.5 Também serão automaticamente eliminados os candidatos que não chegarem no horário estipulado ou que não apresentarem a documentação completa constante no item 7.3.2 deste Edital.

7.3.6 Os candidatos terão no máximo 2h30min para realizarem a prova, incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas da prova objetiva e textos da prova discursiva.

7.3.7 Conteúdo Programático para o Exame de Habilidades e Conhecimentos:

I – APAC'S. Disponível no site da FBAC, menu APACS:

- https://site.fbac.net.br/

II - Regulamento Administrativo - 2020 - Oficial. Disponível no site da FBAC, menu DOWNLOADS:

- https://www.dropbox.com/scl/fi/oq68ziqqfibz5ys2rriql/Regulamento-Administrativo-2020-Oficial.pdf?rlkey=hhi8tykji2fikcnpdyfw67ore&e=1&dl=0

III - Código de Ética e Conduta para APAC's - Disponível no site da FBAC, menu DOWNLOADS:

- https://www.dropbox.com/scl/fi/mguzzagcl794sxjcun513/C-DIGO-DE-TICA-E-CONDUTA-PARA-APACs.pdf?rlkey=ukx7a8f882cg1lorqqhux2amy&e=1&dl=0

7.3.8 O resultado do Exame de Habilidades e Conhecimentos será divulgado no dia **10 de novembro de 2026**, a partir das 13h00min, na página da APAC no *Instagram* e afixada na portaria da APAC Campo Belo.

7.4 ETAPA 3: ENTREVISTA PSICOLÓGICA (Fase Classificatória) – Valor: 35 pontos

7.4.1 Todos os candidatos aprovados no Exame de Habilidades e Conhecimentos serão convocados, conforme item 7.1.1, para se apresentarem na sede da APAC Campo Belo, situada à Rua Helena Jorge Moreira, nº 510, Vila Bandeirantes, na cidade de Campo Belo/MG, no dia **11 de novembro de 2026**, em horário pré-agendado, para Entrevista Psicológica.

7.4.2 Os candidatos deverão se apresentar no local da realização da Entrevista Psicológica portanto documento de identificação com foto e usando vestimenta adequada (não sendo permitido entrar no CRS da Apac Campo Belo trajando: calça rasgada, camiseta regata, roupas justas e/ou decotadas, transparente e coladas como legging, minissaia, vestidos curtos; como também não será permitido entrar com aparelho celular, devendo o mesmo ser guardado na recepção e portaria principal).

7.4.3 Serão eliminados os candidatos que não participarem da Entrevista no dia e horário agendado pelos membros da Comissão de Seleção.

7.4.4 O resultado da entrevista psicológica será divulgado no dia **11 de novembro de 2026**, a partir das 13h00min, na página da APAC no *Instagram* e afixada na portaria da APAC Campo Belo.

7.5 ETAPA 4: ENTREVISTA COM A COMISSÃO DE SELEÇÃO (Fase Eliminatória e Classificatória) – Valor: 30 pontos

7.5.1 As Entrevistas serão realizadas por membros da Comissão de Seleção e versará sobre questões referentes à postura profissional, social e humana do candidato, sendo que questões relativas a seu currículo também poderão ser indagadas.

7.5.2 Os candidatos aprovados no Exame de Habilidades e Conhecimentos serão convocados, conforme item 7.1.1, para se apresentarem na sede da APAC Campo Belo, situada à Rua Helena Jorge Moreira, nº 510, Vila Bandeirantes, na cidade de Campo Belo/MG, no dia **12 de novembro de 2026**, em horário pré-agendado, para realização da Entrevista com a Comissão de Seleção.

7.5.3 Serão eliminados os candidatos que não participarem da Entrevista no dia e horário agendado pelos membros da Comissão de Seleção.

7.5.4 O resultado da entrevista será divulgado no dia **12 de novembro de 2026**, a partir das 13h00min, na página da APAC no *Instagram* e afixada na portaria da APAC Campo Belo.

8. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

8.1 O resultado final deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia **12 de novembro de 2026,** a partir das 13h00min, na página da APAC no *Instagram,* na página da APAC no *Instagram* e afixada na portaria da APAC Campo Belo.

8.2 A classificação final será definida mediante o somatório dos pontos obtidos em cada fase deste Processo Seletivo Simplificado, sendo o 1º (primeiro) colocado o candidato que obtiver o maior número de pontos.

8.3 Em caso de empate no resultado final, será obedecido o seguinte critério de desempate:

I- Será considerado melhor classificado o candidato que possuir idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

II- Persistindo o empate, será considerado melhor classificado o candidato que tiver obtido a maior pontuação na Entrevista com a Comissão de Seleção.

9. DOS RECURSOS:

9.1 Decairá, do direito de impugnar os termos do presente Edital, em relação às falhas ou irregularidades que o viciarem, quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição.

9.2 Os recursos relativos ao julgamento do Processo Seletivo Simplificado deverão ser interpostos, mediante petição devidamente arrazoada, subscrita e protocolada na secretaria da APAC Campo Belo, até 24 (vinte e quatro) horas, a partir da divulgação do resultado de cada etapa, sob pena de preclusão.

9.3 Não serão conhecidos os recursos interpostos intempestivamente, assim como não serão acolhidos os recursos apresentados através de fac-símile e/ou e-mail.

10. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS:

10.1 A convocação do candidato aprovado para os cargos com vagas disponíveis será feita através de contato telefônico a partir do dia **13 de novembro de 2026**, conforme a necessidade de vagas, sendo que o candidato aprovado e convocado deverá se apresentar no Centro de Reintegração Social da APAC de Campo Belo, situada à Rua Helena Jorge Moreira, nº 510, bairro Vila Bandeirantes, nesta cidade de Campo Belo/MG, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a convocação, para assinatura do contrato, portando os seguintes documentos:

I- Carteira de Trabalho e Previdência Social;

II- Carteira de Identidade (original e xérox);

III- CPF (original e xérox);

IV- Comprovante de residência (xérox);

V- Documento comprobatório de que se está em dia com o Serviço Militar (para candidato do sexo masculino);

VI- Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) comprovando estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral.

VII- 2 Fotos 3x4 (atuais)

VIII- Cópia xerográfica de Histórico Escolar ou Declaração da faculdade que comprove o grau de escolaridade exigida para o cargo pretendido, bem como dos Certificados de Cursos descritos em seu currículo e que sirvam de pontuação, conforme item 12.11 deste Edital;

IX- Declaração assinada pelo candidato de que não é cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até o 3º grau, dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC Campo Belo (modelo no anexo IV deste Edital).

10.2 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará a convocação do candidato classificado subsequentemente, caso a ausência não seja sanada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

11.1 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, contados a partir da divulgação do resultado final.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 É vedada a participação neste Processo Seletivo Simplificado de funcionários da APAC de Campo Belo que recebam remuneração superior ao cargo pretendido neste Edital, bem como de ex-funcionários da APAC de Campo Belo, no prazo de 90 (noventa) dias contados do fim do vínculo empregatício com a Entidade, conforme Portaria 384/92 do MTE;

12.2 Os candidatos ficam cientes de que é de sua inteira responsabilidade acompanhar todos os comunicados, convocações, bem como o resultado final do Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital;

12.3 Os candidatos ficam cientes, ainda, de que os resultados de todas as etapas deste Processo Seletivo Simplificado serão publicados na página da APAC na página da APAC no

Instagram e afixados na portaria da APAC Campo Belo, inclusive com nomes e respectivas pontuações;

12.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção elencada no item 3 deste Edital.

Campo Belo-MG, 27 de outubro de 2026.

DENILSON GONÇALVES SILVA
Diretor Presidente
APAC de Campo Belo-MG

APAC
CAMPO BELO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS
CNPJ: 07.259.234/0001-05
Rua Helena Jorge Moreira, 510 – Vila Bandeirantes – Campo Belo/MG - CEP 37270-000
Telefones: (35) 3831-1034 | (35) 3831-4164 | (35) 99135-0588
E-mail: apaccampobelo@fbac.com.br

ANEXO I

CRONOGRAMA GERAL

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	27/10/2026 à 04/11/2026
Divulgação da Relação dos Inscritos	05/11/2026
Divulgação do Resultado da 1ª ETAPA: Análise de Currículo	06/11/2026
Realização da 2ª ETAPA: Exame de Habilidades e Conhecimentos	09/11/2026
Divulgação do Resultado da 2ª ETAPA: Exame de Habilidades e Conhecimentos	10/11/2026
Realização da 3ª ETAPA: Entrevista Psicológica	11/11/2026
Divulgação dos Classificados na 3ª ETAPA: Entrevista Psicológica	11/11/2026
Realização da 4ª ETAPA: Entrevista com a Comissão de Seleção	12/11/2026
Divulgação do Resultado da 4ª ETAPA: Entrevista com a Comissão de Seleção	12/11/2026
Divulgação do RESULTADO FINAL	12/11/2026
Convocação do Candidato Aprovado	A partir de 13/11/2026

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS
CNPJ: 07.259.234/0001-05
Rua Helena Jorge Moreira, 510 – Vila Bandeirantes – Campo Belo/MG - CEP 37270-000
Telefones: (35) 3831-1034 | (35) 3831-4164 | (35) 99135-0588
E-mail: apaccampobelo@fbac.com.br

ANEXO II

DESCRIÇÃO SUMÁRIA, CARACTERÍSTICAS, ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS CARGOS

1 - Função: Secretário (a)

1.1 - Conhecimento específico: Ensino médio completo. Metodologia APAC. Regulamentos Disciplinar e Administrativo, Rotinas administrativas, Código de Ética e Conduta dos colaboradores das APACS;

1.2 - Descrição Sumária: Atuar na execução das tarefas da secretaria em parceria com Auxiliar administrativo – Secretaria.

1.3 - Atribuições/Tarefas:

- •Participar semanalmente da reunião administrativa;
- •Atender telefone;
- •Atender aos demais setores com ligações interurbanas;
- •Controle das ligações dos recuperandos;
- •Controle de ligações interurbanas, anotações;
- •Tirar Xerox;
- •Escala de auxiliares de plantão aos domingos;
- •Escala de voluntárias para revista da visita íntima;
- •Controle de visita dos familiares;
- •Ata da reunião administrativa;
- •Colocar atividades do mês no quadro de aviso;
- •Confecção dos cartões de aniversários para recuperandos, voluntários e autoridades;
- •Digitar e afixar agenda do mês nos murais;
- •Digitar e afixar relação de aniversariantes nos murais;
- •Avisar os voluntários sobre a agenda de atividades do mês (missa, curso, etc)
- •Fazer inscrição pelo telefone de cursos, seminários etc;

- •Confeccionar crachás para os recuperandos, familiares, voluntários e autoridades
- •Preencher as fichas de cadastro dos familiares para confecção dos crachás;
- •Fazer cartazes de avisos e fixar no quadro informativo;
- •Auxiliar em eventos realizados na Entidade, quando solicitada;
- •Encaminhar anualmente o Termo de Adesão e Lei do Voluntariado a todos os voluntários ativos;
- •Atualizar lista de voluntários e recuperandos.

1.4 - Características da Função: As tarefas são pouco padronizadas exigindo decisões simples.

- •Responsabilidade por máquinas e equipamentos.

1.5 - Competências:

- •Conhecimentos: Conhecimentos de Informática; Conhecimento do método APAC.
- •Habilidades: Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe; Capacidade de organização; Criatividade; Digitação, Concentração; Atendimento ao público.
- •Atitudes: Ser paciente, ter iniciativa, capacidade de tolerar atividades repetitivas, maturidade no trato com pessoas e situações.

APAC
CAMPO BELO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS
CNPJ: 07.259.234/0001-05
Rua Helena Jorge Moreira, 510 – Vila Bandeirantes – Campo Belo/MG - CEP 37270-000
Telefones: (35) 3831-1034 | (35) 3831-4164 | **(35) 99135-0588**
E-mail: apaccampobelo@fbac.com.br

ANEXO III

1. MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA:

I- Diretor Presidente: Denilson Gonçalves Silva

II- Vice-Presidente: Sérgio Luis Silva

III- Diretor de Metodologia: Marco Antônio Silva

IV- Diretor Jurídico: Luis Gustavo Vitorino Alves

2. MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

I- Conselheiro: Joice de Souza Pinheiro

II- Conselheiro: Vitor Augustinho Costa

III- Conselheiro: Joelson Adriano Honório

3. MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

I- Conselheiro: Ronaldo da Silva

II- Conselheiro: César Venâncio Gonçalves

III- Conselheiro: Amanda Priscila Barbosa Costa Belchior

IV- Representante do Provin: Josenelli de Cássia Ferreira

APAC
CAMPO BELO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS
CNPJ: 07.259.234/0001-05
Rua Helena Jorge Moreira, 510 – Vila Bandeirantes – Campo Belo/MG - CEP 37270-000
Telefones: (35) 3831-1034 | (35) 3831-4164 | **(35) 99135-0588**
E-mail: apaccampobelo@fbac.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

(Modelo)

Eu, _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____, **DECLARO**, para os devidos fins de direito que **NÃO SOU** cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, de funcionários das APAC's, servidor ou empregado público da Sejusp e dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC Campo Belo – elencados no anexo III do Edital de Contratação de Funcionários 006/2026.

Por ser a verdade, firmo a presente Declaração.

Campo Belo/MG, _____de _____de 2026.

ASSINATURA POR EXTENSO